



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 702 ANO 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 364/2015, 24 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTOR: VER.MARCELO MIRANDA LEYED- PICCIANI

**“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao
ILMO. SR. TEN. CEL PM. MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
BALBINO-RG: 54.956**

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

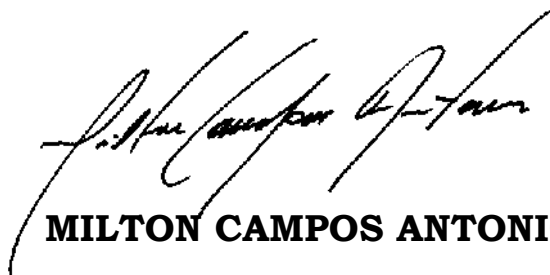
Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense
ao **ILMO. SR TEN. CEL PM. MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
BALBINO-RG: 54.956.**

, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma
referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do
certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se disposições em contrário.



MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente